



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
Estado do Paraná



ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA 01/2011 - DOS CARGOS

COVEIRO

Requisitos: Ensino Fundamental incompleto.

Atividades relacionadas ao cargo: Exercer tarefas inerentes à conservação do Cemitério Municipal e apoio a serviços gerais; Exumação; Sepultamentos em geral; Serviços de exumação para depósitos de restos mortais em ossuário para restos mortais; Confecção de carneiras simples (para posterior revestimentos); Verificação da água nos vasos para prevenção de vetores transmissores de doenças; Zelar e cuidar da conservação da limpeza específica e geral do Cemitério Municipal; Percorrer a área sob sua responsabilidade, inspecionando no sentido de impedir depredações ou furtos; Comunicar toda irregularidade verificada; Efetuar pequenos consertos e reparos para manter o bom aspecto local; Ter sob sua guarda e responsabilidade, materiais destinados às atividades de seu setor de trabalho; Efetuar a limpeza em geral e conservação de bens públicos; Prestar serviços de apoio ao desenvolvimento de tarefas a que for convocado por sua chefia; Transportar materiais utilizando equipamentos simples ou manualmente, para possibilitar a utilização ou remoção dos mesmos; Executar outras tarefas afins ao setor subordinado.

MERENDEIRA I

Requisitos: Ensino Fundamental incompleto.

Atividades relacionadas ao cargo: Executar os serviços de preparação de merenda escolar; Planejar e elaborar os cardápios diários; Preparar a merenda e orientar na distribuição das refeições; Controlar os pedidos de gêneros alimentícios, orientado seu recebimento e a sua armazenagem; Conservar limpo e arejado o seu local de trabalho, bem como os utensílios utilizados na preparação e apresentação dos alimentos; Executar outras tarefas correlatas.

OPERÁRIO I

Requisitos: Ensino Fundamental incompleto.

Atividades relacionadas ao cargo: Exercer tarefas inerentes à conservação de logradouros; Zelar e cuidar da conservação de próprios municipais, tais como: escolas, praças, logradouros, prédios e instalações municipais; Comunicar toda irregularidade verificada; Efetuar pequenos consertos e reparos ou solicitar os serviços de manutenção especializada; Ter sob sua guarda, materiais destinados às atividades de seu setor de trabalho; Efetuar a limpeza pública em geral, tais como: varreção, capina, coleta de resíduos sólidos, utilizando equipamentos necessários para a execução das tarefas; Prestar serviços de apoio ao desenvolvimento de tarefas a que for convocado por sua chefia; Transportar materiais utilizando equipamentos simples ou manualmente, para possibilitar a utilização ou remoção dos mesmos; Executar outras tarefas afins ao setor subordinado.

TRATORISTA I

Requisitos: Ensino Fundamental incompleto e Habilitação Categoria "B" ou "C".

Atividades relacionadas ao cargo: Operar máquinas e Tratores; Operar veículos motorizados tais como: tratores, agrale, aspiradores de grama, máquinas costais, outras máquinas simples; Efetuar o transporte de entulhos, materiais de construção, outros; Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; Comunicar qualquer irregularidade na máquina, não colocando-a em serviço senão após reparadas; Executar tarefas correlatas.

VIGIA DE BENS PÚBLICOS

Requisitos: Ensino Fundamental incompleto.

Atividades relacionadas ao cargo: Exercer a vigilância em logradouros públicos e pátios municipais e controlar a entrada de pessoas, veículos e materiais em repartições municipais; Exercer a vigilância em locais previamente determinados; Controlar a entrada de pessoas, veículos e materiais pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando quando necessário, a autorização de ingresso; Verificar no final do expediente, portas, janelas e demais vias de acesso se estão fechadas; Investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; Responder as chamadas telefônicas ocorridas fora do horário de expediente do órgão e anotando recados; Comunicar ao chefe imediato qualquer irregularidade verificada; Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, fora do expediente normal de trabalho; Zelar pelo prédio e suas instalações (pátios, jardins, muros, cercas, portões, sistema de iluminação, etc.); Encaminhar o público aos órgãos competentes; Recolher e guardar objetos deixados pelos usuários; Executar outras tarefas correlatas.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Requisitos: Ensino Médio completo.

Atividades relacionadas ao cargo: Fiscalizar obras, visitando-as e conferindo às medidas físicas com aquelas constantes do requerimento para a liberação do “habite-se”; Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização de construções irregulares e clandestinas, fazendo comunicações, modificações e embargos; Verificar se as obras em execução apresentam a documentação exigida; Fiscalizar entulhos e providenciar a sua retirada através de notificações; Emitir e assinar Autos de infração; Realizar diligências necessárias à instrução de processos; Apresentar periodicamente, boletins de atividades realizadas; Orientar Municípios e Contribuintes visando ao exato cumprimento da legislação Municipal, emitir pareceres em processos referentes à sua área de atuação; Exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhes sejam determinados por lei ou autoridade competente; Eventualmente ministrar treinamento para os servidores da área; Executar outras tarefas correlatas ao Cargo não mencionadas anteriormente.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Requisitos: Ensino Médio completo.

Atividades relacionadas ao cargo: Executar tarefas inerentes às áreas administrativas; Datilografar ofícios, circulares, memorando, quadros demonstrativos, boletins de frequência e outros, providenciando e reprodução, encadernação e distribuição necessária; Coletar dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários e efetuando cálculos para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Organizar e/ou atualizar arquivos, fichário e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema, para possibilitar controle dos mesmos; Codificar dados, documentos e outras informações e proceder a indexação e artigos periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros; Efetuar cálculos simples e conferências numéricas; Elaborar redações, simples; Efetuar registros, preenchimentos de fichas, formulários, quadros, carteiras e outros, procedendo o lançamento em livros se necessário, consultando dados em tabelas, gráficos e demais demonstrativos, a fim de atender às necessidades do setor; Atendimento ao público com cordialidade e presteza, no encaminhamento para as soluções dos problemas; Executar outras atividades correlatas.

NUTRICIONISTA

Requisitos: Ensino Superior em Nutrição devidamente reconhecido pelo MEC e a regular inscrição no Órgão de Classe com habilitação para o exercício profissional efetivo.

Atividades relacionadas ao cargo: Planejar cardápios semanais de acordo com as necessidades nutricionais de cada faixa etária; Implantar manual de boas práticas de manipulação em toda a rede municipal de ensino; Controlar estoque compra e recebimento de mercadorias do gênero alimentício; Treinamento técnico e prático com os manipuladores de alimentos da rede municipal de ensino; Controle das boas práticas na manipulação, produção e distribuição das refeições servidas diariamente; Educação nutricional com os educandos e professores através de palestras e treinamentos específicos; Avaliação nutricional global e individual de todos os educandos; Testes de aceitação de novas receitas implantadas; Elaborar Projetos relacionados a Semana de Alimentação e Nutrição de acordo com o calendário nacional; Atuar como responsável técnica pelo PNAE (Programa Nacional Alimentação Escolar); Atuar junto ao CAE - Conselho de Alimentação Escolar, monitorando e executando o Programa em todos os Estabelecimentos de Ensino; Participar da elaboração da licitação da merenda escolar; Atuar no controle das compras dos 30% da agricultura familiar; Participar da elaboração do PAA – Programa de aquisição de alimentos junto a CONAB; Elaborar mensalmente prestação de contas PAA; Participar das reuniões mensais com produtores rurais para um melhor funcionamento do compra direta e PAA; Executar atendimento individualizado de pais de alunos, orientando sobre alimentação da criança e da família; Realizar todas as funções relacionadas a alimentação e nutrição solicitadas pela EE – Entidade Executora.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – 40 HORAS SEMANAIS

Requisitos: **Magistério mais Licenciatura Plena na área da Educação ou Licenciatura Plena com Habilitação em Magistério.**

Atividades relacionadas ao cargo: Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva; Elaborar seu Plano de Trabalho Docente, desenvolver as atividades de sala de aula, tendo em vista a apreensão crítica do conhecimento pelo aluno; Promover o processo de recuperação concomitante de estudos e notas para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sócio-cultural, entre outras; Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem; Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Atender as crianças que lhes forem confiadas durante o expediente com carinho, dedicação e senso de responsabilidade;

receber e entregar diariamente as crianças para pais ou responsáveis; Planejar e preparar materiais para atividades recreativas como; jogos, brincadeiras livres e em grupos orientando as crianças para o companheirismo, liderança e interação social; Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – 20 HORAS SEMANAIS

Requisitos: Magistério mais Licenciatura Plena na área da Educação ou Licenciatura Plena com Habilitação em Magistério.

Atividades relacionadas ao cargo: Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino, construído de forma coletiva; Proceder à reposição dos conteúdos, carga horária e/ou dias letivos aos alunos, quando se fizer necessário, a fim de cumprir o calendário escolar, resguardando prioritariamente o direito do aluno; Proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual dos alunos, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino e deste Regimento Escolar; Promover o processo de recuperação concomitante de estudos e notas para os alunos, estabelecendo estratégias diferenciadas de ensino e aprendizagem, no decorrer do período letivo; Participar do processo de avaliação educacional no contexto escolar dos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, sob coordenação e acompanhamento do pedagogo, com vistas à identificação de possíveis necessidades educacionais especiais e posterior encaminhamento aos serviços e apoios especializados da Educação Especial, se necessário; Participar de processos coletivos de avaliação do próprio trabalho e da escola, com vistas ao melhor desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem; Assegurar que, no âmbito escolar, não ocorra tratamento discriminatório em decorrência de diferenças físicas, étnicas, de gênero e orientação sexual, de credo, ideologia, condição sócio-cultural, entre outras; Viabilizar a igualdade de condições para a permanência do aluno na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada aluno, no processo de ensino e aprendizagem; Propiciar ao aluno a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, visando ao exercício consciente da cidadania; Zelar pela frequência do aluno à escola, comunicando qualquer irregularidade à equipe pedagógica; Cumprir o calendário escolar, quanto aos dias letivos, horas-aula e horas-atividade estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Participar, com a equipe pedagógica, da análise e definição de projetos a serem inseridos no Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino; Comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinárias que lhe forem atribuídas e nas extraordinárias, quando convocado; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos: Magistério mais Licenciatura Plena em Educação Física ou Licenciatura Plena com Habilitação em Magistério mais Licenciatura Plena em Educação Física. Em ambas as condições o candidato deverá possuir registro no CREF.

Atividades relacionadas ao cargo: Orientar a aprendizagem do aluno; Participar no processo do planejamento das atividades da escola; Organizar as operações inerentes ao processo de ensino e aprendizagem; Contribuir com o aprimoramento de qualidade do ensino; Planejar e executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola atendendo ao avanço da tecnologia educacional; Definir, operacionalmente os objetivos do plano curricular, formas de execução e situações de experiências; Estabelecer mecanismos de avaliação; Constatar necessidades do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos do atendimento; Cooperar com a coordenação pedagógica; Organizar registros de observações de alunos; Participar de reuniões, conselho de classe e atividades extra-classe; Cumprir e fazer cumprir o disposto no Regimento Escolar.